



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.653, DE 17 DE MAIO DE 2002

Dispõe sobre a revogação do
 Decreto nº 9.458, de 09 de outubro
 de 2001

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
 suas atribuições legais,

DECRETA:

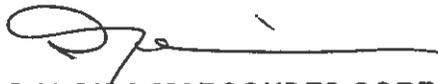
Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 9.458,
 de 09 de outubro de 2001.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Maio de 2002, 357º da
 elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da Fundação do Núcleo Urbano
 de Taubaté, por Jacques Félix.


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 17 de Maio de 2002.


 MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
 RESP. P/GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA